



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES
PARTIDO NUMEROS E
PUBLICIDADE
Assuntos Sociais
8 04,87
5 06,87
<i>[Signature]</i>

*Registada 21/5/17*

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que educadores de infância e professores de todos os sectores de ensino dos Açores efectuaram uma greve no dia 27 de Março p.p.;

Considerando que os educadores de infância e professores do ensino primário da Ilha das Flores efectivaram uma greve no dia 26 de Março p.p.;

Considerando que o único efeito da greve, em relação aos trabalhadores, é o de não receberem salário durante o período de greve;

Considerando que o não recebimento do respectivo salário constitui uma receita não prevista no Orçamento da Região;

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

Recomendar ao Governo Regional dos Açores que aplique o correspondente ao salário dos educadores de infância e professores que efectuaram greve nos dias 26 e 27 de Março p.p. na aquisição de fotocopiadoras a atribuir às Escolas e Delegações Escolares carenciadas, a fim de serem utilizadas pelos docentes na programação, preparação e execução dos materiais necessários às suas actividades lectivas.



# PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

Horta, Sala das Sessões, 8 de Abril de 1987

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS

*D. Sousa*

Dionísio Mendes de Sousa

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 613 Proc. N.º 108  
Data 1987/04/08

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES  
Titulo: *Proposta de Resoluções*  
Ass.: *Aquisição de fotocopiadoras com salário não au-*  
*mento pelos educadores de infância e professores com greve nos dias*  
*26 e 27 de Março*  
Entrada n.º *10/87* de *08/04/1987*  
Arquivo n.º *108*  
*Jain*